

Mandato 2025/2029**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,
REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026**

--- Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2026, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos seguintes membros: -----

--- Presidente: Filipe Miguel Alves Correia Daniel -----

--- Vice-Presidente: Ricardo Miguel Pereira Duque -----

--- Vereadores: -----

--- Paulo Manuel Clemente Gonçalves -----

--- Soraia Alexandra Isidoro Saramago -----

--- Samuel de Sousa Timóteo Félix -----

--- Joana Trindade Bernardes Costa -----

---Encontravam-se ainda presentes: Anabela Baptista, Consultora Jurídica externa do Município de Óbidos, João Pedro Loureiro Frade, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Cristina Margarida Oliveira Ferreira Almeida, que secretariou a reunião.---

---Ausências: Vereador Bruno João Rebelo Silva. -----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião pelas 09 horas e 30 minutos, cumprimentou todos os presentes, e informou que o Vereador Bruno João Rebelo Silva, não se encontra presente por se encontrar em período de férias, entrou-se de imediato no período antes da ordem do dia. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Intervenções dos membros do Órgão Executivo**-----

---**O Presidente da Câmara** transmitiu as seguintes informações ao executivo sobre o Balanço do Mercado Medieval, informou que, ainda sem ter os valores totalmente fechados, mas já com um balanço muito próximo da realidade, o Mercado Medieval, que decorreu de 16 a 26 de julho foi, do ponto de vista do feedback recebido, talvez a edição com mais retorno positivo. Referiu que o resultado líquido ficou acima das expectativas, refletindo a boa gestão e o rigor no trabalho, bem como um contributo muito importante da meteorologia — já que todos os anos havia sempre um ou outro dia de precipitação e este ano as noites foram fantásticas —, o que se refletiu na adesão do público. -----

O Presidente sublinhou que o feedback positivo constitui mais um voto de confiança num evento que vai na 23.ª edição e que passará seguramente para a 24.ª edição, continuando a atrair público e a fazer a diferença na vida das associações. Deixou um voto de louvor às associações pelo trabalho, dedicação e rigor, referindo que a componente humana e associativa é a chave do sucesso do evento, destacando a importância dos briefings realizados e da formação prestada pela empresa municipal Óbidos Criativa. -----

O Presidente informou que teve início, no mês de agosto, o Festival Toupeiro, que estará a decorrer até ao final do mês. Este festival está ligado às artes performativas e visa proporcionar oferta cultural aos visitantes e habitantes do concelho num período em que,

apesar de haver uma grande afluência de visitantes e habitantes locais à vila, não existia a atividade desejada. -----

O Presidente referiu que o Festival do Bom Sucesso iniciou no dia anterior. Não tendo estado presente no arranque, informou que estiveram presentes elementos do executivo e da equipa da Óbidos Criativa, com a participação de muitos milhares de visitantes. O evento não poderia ter começado da melhor forma, com Fernando Daniel a abrilhantar e a dar o arranque a estes quatro dias de festival, que já são uma referência na região. ----

O Presidente informou que a empreitada da Estrada Real foi a concurso e que foram apresentadas algumas propostas. A proposta do primeiro classificado caducou por falta de documentos de habilitação. Relativamente ao segundo classificado, existem dúvidas sobre um documento do técnico responsável pela fiscalização da obra, devido a uma interpretação da Ordem dos Engenheiros que a própria legislação não prevê. Referiu ainda que, no decorrer do dia, o gabinete jurídico iria verificar se seria possível adjudicar a obra ao segundo concorrente e se os documentos apresentados por este são válidos. Caso não sejam válidos, a câmara irá recorrer ao Decreto-Lei n.º 40-A/2026, no âmbito do regime excecional de calamidades, para realizar a adjudicação ao primeiro classificado. -----

O Presidente abordou a questão da água, referindo que os indicadores e o estudo apresentado pela empresa consultora RPG, ainda em versão preliminar (*draft*), fornecem uma orientação importante sobre a água não faturada. Explicou que este conceito abrange os apoios concedidos às associações, a rega de jardins públicos e outras situações, ressaltando que os números são preocupantes, sobretudo quando os melhores exemplos do país registam taxas entre os 10% e os 14%. -----

O Presidente informou que o município já está a contactar e a reunir com empresas do setor para a substituição de contadores, uma vez que a câmara não dispõe de capacidade operacional para o fazer de forma imediata. Explicou que muitos dos contadores já não realizam a medição correta, pelo que parte destas perdas não corresponde a desperdício real, mas sim a falhas de faturação, sendo indispensável cobrar o consumo efetivo. A consultora RPG estimou que a simples substituição dos contadores nestas condições poderá reduzir em cerca de 10% a água não faturada. Referiu também que as empresas contactadas preveem uma média de 20 a 25 contadores substituídos por dia, estimando-se que, com apenas uma equipa, o processo demore cerca de um ano, prazo que poderá ser reduzido para seis meses caso seja afeta uma segunda equipa. -----

Relativamente ao modelo de gestão a adotar, o Presidente referiu que o estudo, solicitado há cerca de dois anos, avaliou diversas opções: a criação de um Serviço Municipalizado de Água e Saneamento, uma empresa municipal dedicada à sustentabilidade, a concessão do serviço ou uma parceria público-público com entidades como as Águas do Tejo Atlântico. A recomendação da consultora, em face dos dados analisados, indica que, desde que o caderno de encargos seja devidamente blindado e rigoroso, a concessão poderá ser o modelo mais adequado para assegurar uma gestão mais eficiente, organizada e eficaz. O Presidente sublinhou, contudo, que a matéria não está encerrada e será objeto de debate. -----

---O Vereador Paulo Gonçalves lembrou os assuntos pendentes da reunião anterior cuja documentação ficou de ser remetida: a questão dos despachos de nomeação dos dirigentes, referindo que, havendo um conjunto de novos dirigentes, o executivo deveria ter acesso a essa informação; e o despacho do Presidente relativo à afetação do espaço

da antiga Escola da Amoreira a uma entidade privada para o desenvolvimento de uma escola do modelo Montessori, o qual ainda não foi enviado. -----

O Vereador referiu que, na última reunião de câmara, tinha questionado o executivo sobre se este tinha conhecimento de derrames abusivos na albufeira do Arnóia, tendo tido como resposta que tal não era do conhecimento dos presentes. Informou que, durante as duas semanas seguintes, lhe chegaram diversas informações adicionais e fotografias de novos derrames, tendo inclusivamente a GNR sido chamada ao local. Salientou que os derrames seriam visíveis junto à pista de pesca perto da ponte (a norte da mesma), manifestando-se pelo odor intenso e pela presença de resíduos naftosos. Questionou, por isso, se o executivo dispunha de informação adicional sobre o assunto. -- O Vereador lembrou que ficou pendente, da reunião anterior, o envio de um documento de apoio formal, canalizado através da Associação de Futebol de Leiria, relativo ao prémio de mérito atribuído à Associação Desportiva Óbidos (ADO). -----

O Vereador questionou de que forma foi efetuada a concessão dos espaços de comida e bebida no Festival do Bom Sucesso, designadamente por quem foi gerida, se resultou de um protocolo com a Junta de Freguesia, se ficou a cargo da câmara municipal ou da empresa municipal Óbidos Criativa, e se existiram critérios definidos ou publicitação do procedimento. Referiu que tais esclarecimentos se justificam pelo facto de a população questionar o processo, o que é natural tendo em conta o número reduzido de espaços disponíveis para um universo de 20 a 30 associações concelhias. -----

O Vereador manifestou que prevê um amplo debate em redor da definição do modelo de gestão da água. Referiu que o município dispõe de vasta experiência na prestação de serviços e na gestão de concessões, salientando que nem sempre é fácil fiscalizar e gerir este tipo de adjudicação, mesmo quando suportada por cadernos de encargos devidamente blindados. Citou, a título de exemplo, a recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho, que, desde a perda de autonomia com o fim da administração direta, tem enfrentado constrangimentos permanentes. Acrescentou que, sem prejuízo da análise detalhada do estudo, se tivesse de excluir desde já um modelo, seria seguramente o da concessão, o qual considera arriscado perante o atual contexto de prestação de serviços por entidades privadas às autarquias localmente. -----

---**A Vereadora Joana Costa** referiu ter sido questionada por munícipes sobre a razão de não estar hasteada, nas praias de Vale Janelas e do Rei Cortiço, a Bandeira Azul ou o galardão Praia com Qualidade de Ouro. Indicou ter confirmado, através da publicação oficial da Quercus, que estes galardões efetivamente não foram atribuídos, ressalvando que, embora tenha uma noção da situação ocorrida, gostaria de obter um esclarecimento formal sobre o assunto. -----

A Vereadora questionou se é ou não proibido acampar na zona da Lagoa, referindo que, embora a prática seja proibida — conforme lhe foi informado informalmente —, continuam a verificar-se acampamentos selvagens perfeitamente visíveis, com um número elevado de tendas e o conseqüente abandono de uma grande quantidade de lixo no local. -----

A Vereadora classificou a situação do estacionamento na Praia do Rei Cortiço como lamentável. Referiu que os veículos se encontram estacionados sobre a ciclovia, impedindo a circulação de cadeiras de rodas, bicicletas, veículos de emergência (como ambulâncias) e do próprio autocarro do serviço Óbidos Connect. Relatou que ela própria, ao deslocar-se de bicicleta para a praia, se vê impossibilitada de circular na ciclovia, sendo forçada a utilizar a faixa de rodagem para aceder ao parque de estacionamento de bicicletas. Considerou, por isso, fundamental a adoção de medidas corretivas. -----

---O **Chefe do Gabinete, João Frade**, informou que os despachos foram solicitados no dia anterior, mas, uma vez que o dirigente responsável se encontrava de férias, a recolha da documentação demorou mais tempo do que o previsto. Estimou que na semana seguinte a informação já estará disponível. -----

Referiu ter em seu poder o contrato de comodato da escola da Amoreira em formato de papel, disponibilizando-se para o enviar por correio eletrónico. -----

O Presidente esclareceu que a obrigação de o município suportar os custos do seguro dos bombeiros decorre do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, cujo artigo 23.º determina que os municípios assumem o encargo com o seguro de acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários. -----

Informou que foi solicitado à Associação Desportiva Óbidos (ADO) e à Associação de Futebol de Leiria o documento comprovativo da subida de escalão, aguardando-se que o mesmo seja remetido. -----

---O **Presidente da Câmara** prestou esclarecimentos detalhados sobre a questão dos derrames na albufeira do Arnóia, referindo ser prioritário para o executivo clarificar informações que, com frequência, surgem de forma incorreta nas redes sociais. Explicou que uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) não absorve nem elimina a água, realizando antes o seu tratamento prévio e a subsequente descarga numa linha de água, devidamente tratada e dentro dos parâmetros legais estipulados. Adiantou que, sempre que surgiram notícias de irregularidades, os técnicos municipais atuaram prontamente, solicitando a intervenção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR, entidade competente para a fiscalização. Referiu expressamente a ocorrência relacionada com a descarga de sangue proveniente de um matadouro localizado na zona industrial, situação em que o município acionou de imediato as autoridades, tendo acompanhado a ocorrência o Chefe da Divisão de Sustentabilidade, o Coordenador Municipal de Proteção Civil e os agentes do SEPNA. O Presidente sublinhou que a câmara municipal não pretende ocultar qualquer informação e que a sua atuação visa a resolução efetiva dos problemas, designadamente tendo em conta os agregados familiares cuja subsistência depende da Lagoa de Óbidos e o atual contexto de interdição da apanha de marisco. Relativamente ao odor mencionado na zona da Ponte do Avelar, o Presidente explicou que existem nascentes de águas sulfurosas a montante do ribeiro, após a autoestrada. Nos períodos de menor caudal, designadamente na primavera e no verão, regista-se uma maior concentração destas águas que libertam um odor sulfuroso característico, o qual, por desconhecimento da população, é por vezes confundido com efluentes domésticos. Mencionou ainda a situação de uma estação elevatória danificada na zona da Pérola, na qual a câmara municipal recorreu a meios operacionais de aspiração e transporte de fossas (*autotanque/limpa-fossas*) para conter e evitar derrames para o meio recetor. -----

Quanto à concessão de espaços de comida e bebida no Festival do Bom Sucesso, explicou que o critério adotado tem consistido em solicitar às Juntas de Freguesia a identificação de associações locais para marcarem presença no evento, segundo uma lógica de rotatividade, de modo a permitir que as diferentes coletividades obtenham alguma rentabilidade financeira sem comprometer a operacionalidade de um certame com a duração de quatro dias. Reconheceu que as associações da Freguesia do Vau têm tido uma participação mais expressiva por o evento se realizar no seu âmbito territorial, ressalvando, contudo, que o objetivo passa por continuar a assegurar essa oportunidade a todas as freguesias do concelho. -----

O Presidente referiu que, relativamente ao modelo de gestão de água - concessão, e antes de dispor dos dados do estudo, partilhava exatamente da mesma perceção do Vereador Paulo Gonçalves, considerando, a título pessoal, que a opção pela concessão representava uma solução desfavorável. Contudo, salientou que, perante a experiência apresentada pela empresa consultora e a análise dos erros cometidos no passado, a avaliação da matéria se altera significativamente. Explicou que no âmbito de uma empresa municipal se revela extremamente difícil mobilizar e motivar recursos humanos face às tabelas salariais aplicáveis; que uma parceria público-privada não difere substancialmente de um modelo de concessão; e que, no atual contexto, o setor privado dispõe de melhores condições em termos de instrumentos financeiros e de meios e equipamentos. Sublinhou, por fim, que o assunto não se encontra encerrado e que o aspeto determinante residirá na elaboração do caderno de encargos, o qual terá de ser rigorosamente trabalhado de modo a evitar que o município fique refém de aumentos tarifários desmedidos, devendo ficar salvaguardada a responsabilidade social do futuro concessionário. -----

O Presidente referiu não conseguir confirmar de memória se o município se candidatou ou se obteve a atribuição do galardão Praia com Qualidade de Ouro no presente ano, admitindo que a situação possa estar relacionada com os resultados das análises à qualidade da água. Nesse sentido, solicitou ao Vereador Samuel Félix que procedesse à verificação dessa informação. -----

O Presidente referiu ter contactado o Comandante António Rebelo, do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR, relativamente à necessidade de uma intervenção firme das autoridades na fiscalização do campismo selvagem e na deposição indevida de resíduos na zona da Lagoa de Óbidos. Confirmou ser expressamente proibida a prática de campismo naquele local, reconhecendo a urgência de adotar medidas estruturais de limitação à circulação de veículos motorizados, salvaguardando, todavia, a acessibilidade a meios de emergência em situações de combate a incêndios ou de resgate. -----

O Presidente abordou ainda a temática da circulação de veículos do tipo *buggy* na zona envolvente, esclarecendo que a respetiva atividade se encontra licenciada pelo Turismo de Portugal, sem qualquer autorização ou parecer favorável do município. Acrescentou que a GNR informou não dispor de sustentação legal para impedir a circulação, em virtude da licença emitida por aquela entidade nacional. Por fim, manifestou forte desagrado com a promoção e autorização deste tipo de atividades motorizadas num concelho que assume como pilar estratégico a sustentabilidade ambiental. -----

Quanto ao estacionamento na Praia do Rei Cortiço, o Presidente indicou que o município pode atuar segundo duas linhas de ação: solicitar a intervenção das autoridades de segurança rodoviária, seja no âmbito da fiscalização e contraordenação, seja na vertente de sensibilização; e contactar o proprietário do prédio confinante com vista ao alargamento da área de estacionamento, solução que depende da disponibilidade do titular por se tratar de propriedade privada. Referiu também a possibilidade de instalar balizadores ao longo da ciclovia para impedir o estacionamento indevido, reconhecendo a urgência de dotar o local de maior capacidade de estacionamento e de melhores infraestruturas de apoio — designadamente instalações sanitárias —, sob pena de a atual situação gerar um impacto reputacional negativo junto dos visitantes. -----

---**A Vereadora Joana Costa** reforçou que a Praia do Rei Cortiço regista uma afluência cada vez maior de visitantes e que a atual situação do ordenamento do estacionamento é

preocupante, em particular no que respeita ao acesso de veículos de emergência e de transportes públicos. Nesse sentido, sugeriu a instalação de balizadores fixos, designadamente na zona de curva junto ao restaurante, bem como a colocação de pinos de madeira ao longo da ciclovia para impedir o estacionamento indevido. -----

---Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Câmara deu por encerrado este período da reunião e deu início ao Período da Ordem do Dia.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

---Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos que se enunciam:---

---**Ponto 01.** Apreciação e votação da ata n.º 15 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 de julho de 2026.-----

---**Ponto 02.** Tomada de conhecimento da 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026. -----

---**Ponto 03.** Tomada de conhecimento da 20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---**Ponto 04.** Apreciação e votação do pedido de isenção do pagamento de taxas da Freguesia Olho Marinho. -----

---**Ponto 05.** Apreciação e votação do Protocolo entre o Município de Óbidos e a Associação Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos. -----

---**Ponto 06.** Apreciação e votação do Programa Re-habitar – Proposta de Plano de Intervenção 2026. -----

---**Ponto 07.** Apreciação e votação do Programa Re-habitar – Proposta de Protocolo de Cooperação com a Associação Just a Change. -----

---**Ponto 08.** Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação Estratégica - Festival de Ópera de Óbidos (FOO) Edição de 2026.-----

---**Ponto 09.** Apreciação e votação do pedido de parecer nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/09, para constituição de prédio rústico de certidão de compropriedade - Processo 49.26. -----

---**Ponto 10.** Apreciação e votação da Proposta de Caducidade de licenciamento - Processo 501.22. -----

-----**Ponto 01. (253/2026)**-----

---**Apreciação e votação da ata n.º 15 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 de julho de 2026**-----

--Foi presente para aprovação a ata supra identificada, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal. ---

---Após alterações sugeridas pelo Senhor Presidente Filipe Daniel, foi a mesma **aprovada, por unanimidade.** -----

-----**Ponto 02. (254/2026)**-----

---**Tomada de conhecimento da 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026**-----

---Foi presente para análise a informação registada com o NIPG n.º 500/26, em 22 de julho de 2026, subscrita pela Chefe da Subdivisão de Contabilidade, cujo teor se transcreve: -----

---“**ASSUNTO: 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026** -----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2026, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor. -----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data. -----

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2025 sobre delegação de competências, submete-se a 19.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara.” -----

---O **Presidente da Câmara** deu nota das alterações constantes do mapa, incluindo reforços para diversas rubricas. -----

---O **Vereador Paulo Gonçalves** solicitou informações sobre a verba relativa ao aluguer de casa por um mês, designada como "António Moreira", questionando a que se referia concretamente a referida despesa. -----

Referiu que o Festival Toupeiro não consta do plano de atividades da Óbidos Criativa nem do Município, solicitando esclarecimentos sobre os objetivos, estratégias e responsabilidades de ambas as entidades. Observou, ainda, que nas alterações orçamentais figuram verbas de cerca de 30 mil euros para a área performativa e de cerca de 100 mil euros para a vertente musical, considerando tratarem-se de montantes expressivos que justificam uma explicação detalhada sobre a conceção e estruturação do festival. -----

Referiu que a alteração orçamental inclui um valor de 223 mil euros para o Festival do Bom Sucesso, sob uma única referência de contratação de serviços. Destacou que, estando inicialmente previstos 200 mil euros no orçamento, foi necessário proceder a um acréscimo de 23 mil euros. Neste âmbito, questionou se foi contratada uma entidade para a gestão integral de todo o processo e solicitou a estimativa dos custos globais do festival. -----

---O **Presidente da Câmara** referiu a necessidade de reforços orçamentais para a reabilitação da cobertura da Capela de São Martinho, justificando que a consulta ao mercado revelou custos significativamente superiores ao valor do concurso inicial (27 mil euros), o qual tinha ficado deserto. Mencionou, ainda, o investimento na substituição da iluminação interior das piscinas municipais por tecnologia LED, com estimativa de retorno a médio prazo, bem como o reforço em 123 mil euros destinado à limpeza de vias e estradas. -----

Relativamente ao aluguer da casa "António Moreira", o Presidente esclareceu que a despesa se refere ao período do FOLIO – Festival Literário Internacional de Óbidos. Esclareceu, ainda, que "António Moreira" corresponde à designação do próprio imóvel do património público e não ao nome do participante alojado. -----

Quanto ao Festival do Bom Sucesso, o Presidente informou que o montante de 223.491 euros decorre das regras de elaboração do orçamento municipal, as quais, à data, não permitiam a inscrição de um valor superior. Acrescentou que, fruto do processo negocial conduzido pelo Vereador Ricardo Duque, o valor final ficará ligeiramente abaixo dos 250 mil euros, montante semelhante ao praticado no ano anterior. -----

---O Vereador Ricardo Duque explicou que há muito se debatia a ausência de oferta cultural noturna em Óbidos e a consequente necessidade de proporcionar uma programação dinamizadora aos visitantes durante o mês de agosto, período de maior afluência e permanência no concelho. Informou que o festival funciona como uma agenda cultural de verão, agregando artes performativas, intervenções artísticas e concertos. A iniciativa resulta da fusão de dois eventos anteriores e disponibiliza atividades entre as 18h00 e a 00h00, promovendo o alargamento do horário de funcionamento de galerias e museus, bem como diligências para a abertura noturna dos templos religiosos. Por fim, esclareceu que a produção do evento é da responsabilidade municipal, com exceção da produção operacional e do apoio logístico, que estão a cargo da empresa municipal Óbidos Criativa. -----

---O Vereador Paulo Gonçalves solicitou que fosse enviado o programa do Festival do Toupeiro. -----

---A Câmara tomou conhecimento da 19ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---Ponto 03. (255/2026)-----

---Tomada de conhecimento da 20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026-----

---Foi presente para análise a informação registada com o NIPG n.º 500/26, em 22 de julho de 2026, subscrita pela Chefe da Subdivisão de Contabilidade, cujo teor se transcreve: -----

---"ASSUNTO: 20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026 -----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2026, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor. -----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data. -----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2025 sobre delegação de competências, submete-se a 20.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara." -----

---O Vereador Paulo Gonçalves solicitou esclarecimentos relativamente ao último cabeçalho constante do mapa na página 5, referente à "aquisição de serviços na área das operações de gestão de combustível". -----

---O Presidente da Câmara esclareceu que o termo "combustível" se refere à carga florestal e não ao combustível para máquinas, tratando-se, especificamente, da redução e remoção de biomassa florestal nos terrenos do património municipal. Salientou que o Município tem primado por dar o exemplo nesta matéria, sob o princípio de que não pode exigir aos privados o cumprimento de normas que o próprio serviço público eventualmente não esteja a assegurar, designadamente na zona de entrada da vila. -----

---A Câmara tomou conhecimento da 20ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.-----

---Ponto 04. (256/2026)-----

— Apreciação e votação do pedido de isenção do pagamento de taxas da Freguesia Olho Marinho. -----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 14535/26, em 27 de julho de 2026, emitida pela Secção Administrativa Central, cujo teor se transcreve:---

---"ASSUNTO: REQUER ISENÇÃO DE TAXAS – FREGUESIA DO OLHO MARINHO -----

---Evento – Festa anual em honra do Imaculado Coração de Maria, de 21 a 24 de agosto de 2026.-----

---A alínea d) artº. 12º. - Isenção de taxas das associações e entidades equiparadas - Regulamento n.º 374/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº. 72, de 13 de abril de 2020 atualmente em vigor, estabelece que ficam isentos do pagamento das taxas municipais as Autarquias locais do concelho.-----

---A Freguesia, conforme a Lei Constitucional nº. 1/2005 é uma Autarquia Local. -----

---Em face do exposto, verifica-se que o evento se enquadra no âmbito das actividades da entidade que solicita a isenção, pelo que se conclui que poderá ser isenta do pagamento de taxas.-----

---Conforme previsto no art.º 16º do Regulamento e nos termos em que é apresentado o processo, são devidas taxas no valor de 632 euros: -----

nº. 1 al a) artº. 50º Licença Especial Ruído - 232 € -----

nº.5 artº. 48º. Licença Instalação e Funcionamento para Recinto Improvisado – 400 € -----

---O pedido, conforme regulamento no artº. 16º. carece de decisão do órgão executivo, para o qual se remete para apreciação e eventual decisão.-----

O pedido encontra-se devidamente instruído conforme informação administrativa que anexo, e em condições de ser decidido, remetendo-se para apreciação e eventual decisão da Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista no artigo 15.º do citado Regulamento."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia do Olho Marinho, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento "Festa Anual em Honra do Imaculado Coração de Maria", a ter lugar entre os dias 21 e 24 de agosto de 2026.-----

---Ponto 05. (257/2026) -----

— Apreciação e votação do Protocolo entre o Município de Óbidos e a Associação Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos. -----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 14860/26, em 03 de agosto de 2026, emitida pela Subdivisão da Coesão Social, cujo teor se transcreve: ---

---"ASSUNTO: Alteração ao Protocolo entre o Município de Óbidos e a Associação Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos -----

---No âmbito da atividade do Município de Óbidos e da sua articulação com entidades parceiras na área da coesão social, encontra-se em apreciação a alteração ao Protocolo celebrado entre o Município de Óbidos e a Associação Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos (CGO), com vista à disponibilização de duas salas destinadas à instalação e funcionamento do Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) e da Comissão de

Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). A alteração ao Protocolo inicialmente celebrado com a CGO justifica-se pela necessidade de adequar o instrumento jurídico em vigor à afetação de dois novos espaços, anteriormente não previstos ou não afetos a estas finalidades, que se destinam agora à instalação do GAV e da CPCJ, permitindo formalizar, em termos claros e juridicamente enquadrados, a disponibilização das referidas salas, definir os direitos e obrigações de cada uma das partes e assegurar a devida cobertura contratual da nova utilização do espaço.-----

---O contrato de arrendamento a celebrar tem por objeto duas salas: uma sala, no piso térreo, a disponibilizar conjuntamente para atendimentos do Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); e uma sala, no primeiro andar, afeta especificamente à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). A opção por este espaço decorre da vantagem de nele funcionarem, simultaneamente, outros serviços de natureza distinta, o que permite a integração do GAV e da CPCJ num contexto de atendimento diversificado, contribuindo para que as pessoas que a estes serviços recorrem não sejam diretamente identificadas ou associadas, à partida, a situações de vitimização ou de risco, preservando-se assim a sua privacidade e reduzindo o eventual constrangimento ou exposição associados à deslocação a um espaço exclusivamente conotado com estas valências. Acresce que o espaço em causa reúne condições adequadas de acessibilidade e de funcionalidade para o atendimento, nomeadamente em termos de localização, condições físicas das salas e privacidade dos atendimentos, respondendo às exigências próprias da natureza sensível das intervenções do GAV e da CPCJ.-----

---Com a solução proposta pretende-se garantir instalações condignas e adequadas ao atendimento e acompanhamento das vítimas e das crianças e jovens em risco, assegurar a confidencialidade e a discrição no acesso aos serviços através da integração num espaço partilhado com outras valências, melhorar as condições de acessibilidade para os utentes e formalizar juridicamente a utilização do espaço, mediante a alteração ao Protocolo e a celebração do respetivo contrato de arrendamento.

---Face ao exposto, propõe-se que a presente informação, acompanhada da minuta de alteração ao Protocolo e da minuta do contrato de arrendamento, seja submetida a apreciação e aprovação em Reunião de Câmara, nos termos e para os efeitos legalmente aplicáveis.-----

---À consideração superior," -----

---O Vereador Paulo Gonçalves declarou acompanhar a informação prestada, referindo nada ter a opor quanto aos fundamentos e à necessidade de cedência do espaço. Contudo, suscitou uma reserva quanto à designação do ponto na ordem de trabalhos como "alteração a um protocolo", sustentando que se trata, na realidade, de um novo protocolo. Explicou que o protocolo original, celebrado em 2009, previa a cedência de instalações para o período compreendido entre 2009 e 2012, não tendo, aparentemente, registado continuidade. Deste modo, ressaltou que a proposta apresentada constitui um instrumento jurídico inteiramente novo, dotado de um articulado próprio e sem qualquer especificação das normas que se pretendiam alterar. Em face do exposto, propôs que a denominação do ponto fosse retificada para "Apreciação e votação de protocolo entre a Câmara Municipal e o Centro de Gestão". -----

---O Presidente da Câmara reconheceu a pertinência da questão suscitada. -----

---A Consultora Jurídica, Anabela Baptista, esclareceu que a proposta consubstancia, no fundo, a celebração de um protocolo ex novo, tendo por base o histórico do

instrumento que anteriormente vigorou. Em face do exposto, concordou com a supressão da menção a "alteração" no texto da proposta. -----

---Ficou deliberado alterar a designação do ponto para "Apreciação e votação de protocolo entre o Município de Óbidos e a Associação Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos", retirando-se a referência a "alteração". -----

---O Vereador Paulo Gonçalves questionou a situação das instalações junto ao Complexo Logístico, referindo que o Centro de Gestão ocupa espaços que poderiam ser afetos a outros fins públicos. Sublinhou, ainda, que há mais de um ano e meio que persistem pendências relativas às ligações de água e de eletricidade, acrescentando que o edifício dispõe de mais de 200 metros quadrados por piso, pelo que poderia ser melhor rentabilizado, nomeadamente com a inclusão de outros utilizadores. -----

---Em resposta, o Presidente da Câmara esclareceu que, por parte do Município, foram céleres e devidamente agilizados os procedimentos pendentes, designadamente no que respeita a ligação à rede pública de saneamento, tendo o projeto sido adaptado para substituir a solução inicial por fossa. Quanto à ligação elétrica, referiu tratar-se de uma questão de resolução simples. Por fim, o Presidente reconheceu a necessidade de algum rejuvenescimento nos órgãos diretivos do Centro de Gestão, assinalando que a outorga do presente protocolo constitui uma oportunidade oportuna para dinamizar esse processo. -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Óbidos e a Associação Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos. -----

---Ponto 06. (258/2026)-----

— Apreciação e votação do Programa Re-habitar – Proposta de Plano de Intervenção 2026. -----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 14451/26, em 24 de julho de 2026, emitida pela Subdivisão da Coesão Social, cujo teor se transcreve: -----

---ASSUNTO: *Programa Re-habitar - Proposta de Plano de Intervenção 2026* -----

---No âmbito de uma parceria entre o Município e a Associação Just a Change, pretende-se concretizar uma campanha de recuperação de três habitações degradadas, de 30 de Agosto a 15 de Setembro de 2026, nas condições referidas na informação anexa.-----

---A presente informação surge na sequência dos requerimentos apresentados a solicitar apoio para a realização de obras, ao abrigo do Regulamento n.º 263/2009 – Re-habitar, Obras de Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas.-----

Face ao exposto, remete-se a presente proposta para avaliação, e eventual aprovação, por parte do executivo municipal. -----

---O Presidente da Câmara apresentou os valores discriminados do plano de intervenção, referentes às candidaturas que se mostraram elegíveis ao abrigo dos critérios estabelecidos: A-dos-Negros: 19.915,76 euros; A-da-Gorda: 13.402,56 euros; Arelho: 2.024,89 euros. -----

---Mais informou que os custos gerais do programa perfazem o montante de 25.792,63 euros, elevando o valor total global da intervenção para 61.135,84 euros. -----

---O Vereador Paulo Gonçalves proferiu uma intervenção detalhada sobre o Programa Re-habitar. Na sua exposição, reconheceu o mérito e a importância do programa na requalificação de imóveis com menores condições de habitabilidade, destacando igualmente a valia da parceria com uma associação experiente na matéria. Lamentou,

contudo, que a presente edição contemple apenas três habitações e que o montante de investimento não tenha registado um incremento. Neste âmbito, defendeu que a Câmara Municipal deveria alocar um reforço orçamental para abranger um maior número de fogos. Sublinhou, ainda, que, tratando-se do primeiro ano de um novo mandato, a edição de 2027 deverá contemplar mais habitações e demonstrar uma maior capacidade de resposta, em alinhamento com a Estratégia Local de Habitação, na qual a requalificação do parque habitacional figura como uma prioridade estratégica. -----

---O Vereador apontou como principal fragilidade do processo a inexistência de um período formal de candidaturas aberto por despacho do Presidente da Câmara e acompanhado da devida divulgação pública. Salientou que os três processos contemplados não decorreram de um procedimento concursal aberto, defendendo que o Município não deve atribuir apoios discricionariamente ou mediante seleção direta, mas sim através da abertura transparente de candidaturas. Declarou, a este propósito, ter conhecimento de munícipes que manifestaram intenção de se candidatar, mas viram-se impossibilitados de o fazer por ausência de aviso de abertura. Por fim, recordou que, aquando da última alteração ao regulamento, ocorrida há três meses, o Executivo optou por não rever os critérios de seleção, limitando-se a proceder ao aumento do montante máximo do apoio de 10 mil para 20 mil euros por candidatura. -----

---O Vereador questionou a ausência de orçamentos discriminados para a realização das obras, assinalando que a documentação apresentada se reduz a um quadro resumido de valores, desprovido de qualquer orçamento instruído por empresa da especialidade. Considerou que a fundamentação de despesa pública nesses moldes afigura-se desprovida do rigor exigível. -----

---Mais referiu que, nos termos do regulamento aplicável, caberia ao Município conceder a verba diretamente aos agregados familiares beneficiários ou, em alternativa, executar as intervenções por administração direta. Reconhecendo a impossibilidade prática de o Município recorrer à administração direta por escassez de quadro de pessoal, defendeu a necessidade de adaptação aos procedimentos atuais, designadamente através do lançamento de procedimentos de contratação pública para a aquisição de materiais e empreitadas, limitando a atribuição de subsídio à Associação Just a Change à respetiva componente de gestão de projeto e dinamização do voluntariado. Concluiu sustentando que o modelo adotado consubstancia a concessão de uma subvenção a uma entidade privada para o exercício de uma competência estritamente pública, situação que, na sua perspetiva, padece de enquadramento legal, traçando um paralelo com a intervenção do Tribunal de Contas relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). -----

---O Vereador questionou a inclusão de uma rubrica denominada "margem de segurança", no valor de 6.700 euros, no enquadramento orçamental apresentado. Sustentou que a utilização de tal conceito não se afigura clara nem inteligível no âmbito da administração e gestão de fundos públicos, defendendo a sua imediata eliminação. Assinalou a existência de um lapso na última página da informação técnica, na qual a Chefe de Divisão fundamenta a sua análise no Despacho n.º 7638, de 27 de julho de 2024, quando o instrumento legal atualmente em vigor e aplicável é o Despacho n.º 6593/2026, publicado a 22 de maio de 2026. O Vereador observou que a Associação Just a Change não assume a qualidade de promotora do Programa Reabilitar, cabendo essa titularidade exclusivamente ao Município de Óbidos, ao abrigo do respetivo regulamento municipal. Nesse sentido, enfatizou que a referida associação desempenha um papel

meramente instrumental na execução das intervenções, não devendo, por isso, figurar como o elemento central da informação técnica elaborada. -----

---**O Presidente da Câmara** esclareceu que o Município não reduziu o apoio concedido, salientando que, embora o número de beneficiários possa ser inferior, o valor financeiro afetado é superior ao do ano anterior. Mais referiu que seria possível atribuir um montante significativamente mais elevado, contudo os critérios do regulamento em vigor limitam a sua abrangência. Rectificou, ainda, que o executivo municipal nunca considerou o atual regulamento adequado, tendo antes assumido o compromisso de efetuar uma alteração inicial para acautelar as necessidades imediatas dos munícipes, ficando a revisão global do documento pendente por falta de oportunidade até ao momento. -----

---Quanto à rubrica de "margem de segurança", o Presidente explicou que os pagamentos são efetuados mediante a apresentação de relatórios e que, perante a acentuada flutuação dos preços de mercado, se afigurou fundamental acautelar essa verba, evitando a necessidade de celebrar um novo protocolo com carácter de urgência. -

---**A Vereadora Soraia Saramago** esclareceu que o modelo de candidaturas abertas será implementado no próximo ano. No que respeita ao presente exercício, a autarca explicou que foi solicitado ao serviço de Ação Social o levantamento das situações enquadráveis no regulamento, tendo sido também remetida uma ficha de sinalização aos presidentes de junta de freguesia para a identificação de potenciais beneficiários. Desta triagem inicial resultaram 13 habitações sinalizadas, as quais foram visitadas por uma equipa técnica multidisciplinar do Município — composta por cinco elementos das áreas social, de arquitetura e de engenharia civil, com o acompanhamento do Gabinete de Apoio às Freguesias —, tendo-se procedido subsequentemente às visitas com a associação Just a Change. -----

---Relativamente à "margem de segurança", a Vereadora reiterou que o valor em causa representa o montante máximo do protocolo, sendo o pagamento processado exclusivamente mediante a apresentação das despesas e do respetivo relatório final. Por fim, referiu que a autarquia se encontra a rever um volume elevado de regulamentos do âmbito da ação social, razão pela qual não foi possível submeter a revisão dos critérios do Programa Reabilitar no presente ano. -----

---**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Programa Re-habitar - Proposta de Plano de Intervenção 2026.**

Após votação, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

---**"REUNIÃO DE CÂMARA DE 7 DE AGOSTO DE 2026"**-----

---**"Ponto nº 6 - Apreciação e votação do Programa Re-habitar – Proposta de Plano de Intervenção 2026"**-----

A exemplo do ano anterior de 2025 e do ano de 2024, os vereadores do Partido Socialista querem realçar a necessidade da requalificação de habitações degradadas pertencentes a munícipes economicamente desfavorecidos, bem como a nobreza do apoio prestado pelos voluntários da associação Just a Change, que, para além de ser um apoio na execução dos trabalhos, é também um momento de revitalização emocional destes agregados familiares. -----

Contudo, julgamos que se mantém a necessidade, já expendida a este propósito nos anos anteriores, de uma clarificação nos processos administrativos e nas deliberações do apoio municipal a esta mesma atividade. Para além disso, e em nossa opinião, existem

dúvidas sobre a entrada das candidaturas, não estando clara a forma como foram divulgados o prazo de candidatura e os requisitos a apresentar pelos candidatos. Em nossa opinião, acresce, depois da identificação dos agregados familiares, por via das condições de acesso dos regulamentos em vigor, e depois de levantadas e orçamentadas as despesas com materiais e com a prestação dos serviços de construção civil, ou em alternativa, depois de orçamentada toda a empreitada, a Câmara Municipal deveria, de forma direta e indo ao encontro do que está previsto no Regulamento Re-Habitar – Obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas: 1 – desenvolver, através dos serviços da contratação pública, a aquisição de bens e serviços ou de uma empreitada para cumprir com todas as ações previstas no caderno de encargos, que se destinam a beneficiar cada uma das habitações em apreço, 2 – acordar com a associação Just a Change os termos de um protocolo que permitisse acolher, alimentar, transportar e apoiar os voluntários no desenvolvimento do programa, prevendo também um apoio financeiro pela colaboração na organização logística dos trabalhos e das atividades. -----

Ao contrário desta proposta, o Presidente da Câmara entendeu incluir no protocolo com associação Just a Change todas estas verbas, referentes a materiais, mão de obra, alimentação, logística geral, gestão de projetos, seguros, e até verba para uma margem de segurança, seja isso o que for, como consta na Proposta de Plano de Intervenção do Programa Re-Habitar – Óbidos apresentada pelos serviços. -----

Não nos parece de todo a melhor solução, porquanto podem subsistir, com este enquadramento, questões de competência e questões de natureza fiscal. Contudo, e não querendo ir contra o superior interesse dos munícipes que estas intervenções vão beneficiar, apresentamos um voto de abstenção. Joana Costa e Paulo Gonçalves.” -----

---Ponto 07. (259/2026)-----

---Apreciação e votação do Programa Re-habitar – Proposta de Protocolo de Cooperação com a Associação Just a Change.-----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 14456/26, em 24 de julho de 2026, emitida pela Subdivisão da Cultura, cujo teor se transcreve: -----

---”ASSUNTO: Re-habitar - Proposta de Protocolo de Cooperação com a Associação Just a Change -----

---Na sequência da apresentação da proposta de um plano de intervenção para que, no âmbito do Programa Re-habitar, seja promovida, de 30 de Agosto a 15 de Setembro de 2026, a reabilitação de três habitações no concelho, é necessário, caso a proposta mereça parecer favorável por parte do executivo municipal, a formalização de um Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação Just a Change, na qualidade de entidade parceira e responsável pela operacionalização das intervenções.-----

---Assim, remete-se a proposta de protocolo para avaliação, e eventual aprovação, por parte do Executivo Municipal.”-----

---O Vereador Paulo Gonçalves identificou uma incorreção no artigo 3.º do protocolo, no âmbito das obrigações do Município. O autarca observou que a alínea f) prevê a disponibilização da verba destinada à execução do programa nos termos do artigo 6.º, enquanto a alínea g) refere a disponibilização de um montante até 9.377 euros para refeições e deslocações. Contudo, salientou que o artigo 6.º estabelece um plafond financeiro global de 59.861 euros, o qual já integra os referidos 9.377 euros, gerando a

alínea g) a falsa conotação de que este último montante seria aditivo ao valor total. Face ao exposto, o Vereador sugeriu a eliminação da alínea g) ou, em alternativa, a clarificação expressa de que a referida quantia se encontra incluída no montante global. -
---O Presidente da Câmara e a Consultora Jurídica, Anabela Baptista, concordaram com a pertinência da observação apresentada. Após debate, ficou decidido retirar a alínea g) do n.º 1 do artigo 3.º, relativo às obrigações do Município, de forma a evitar ambiguidades na interpretação do protocolo. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Programa Re-habitar - Proposta de Protocolo de Cooperação com a Associação Just a Change. -----

---Ponto 08. (260/2026)-----

---**Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação Estratégica - Festival de Ópera de Óbidos (FOO) Edição de 2026.** -----

---Foi presente para apreciação a informação registada com o NIPG n.º 14908/26, em 04 de agosto de 2026, emitida pela Subdivisão de Cultura, cujo teor se transcreve: -----

---"ASSUNTO: *Protocolo de Cooperação Estratégica - Festival de Ópera de Óbidos (FOO) Edição de 2026* -----

Considerando que a 9 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal de Óbidos, na sua reunião ordinária, deliberou, "por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de subscrição, em 29 de dezembro de 2025, da declaração de compromisso de parceria onde foi declarado, para efeitos do Contrato de Apoio Sustentado 2023-2026, em vigor entre a ABA - Banda de Alcobaça e a Direção Geral das Artes, manter-se como parceiro estratégico daquela entidade em 2026 e, por conseguinte: -----

---i) *Atribuir um apoio financeiro anual à ABA - Banda de Alcobaça, no valor de €80.000 (oitenta mil euros), para execução da atividade "Festival de Ópera de Óbidos", durante o período temporal do referido contrato, mediante a celebração de protocolo de colaboração estratégica anual, específico para o efeito.*-----

---ii) *Prestar um apoio anual em espécie e logístico à referida atividade, no valor de €40.000 (quarenta mil euros), mediante a celebração de protocolo de colaboração estratégica anual, específico para o efeito."* -----

Na sequência do que antecede, submete-se para apreciação e deliberação a minuta do protocolo de colaboração estratégico anual (2026), específico para o efeito. O mencionado Protocolo visa disciplinar, de forma adequada, os direitos e obrigações das partes outorgantes, especificando e decompondo, ainda, os concretos regimes de participação neste Evento, pelo Município, para além de incluir o clausulado tipo neste género de protocolos. Os considerandos do Protocolo visam explicitar não só a finalidade imediata, mas também os móveis que levaram ambas as Partes a contratar.-----

Anexam-se, ainda, os documentos instrutórios pré-contratuais referentes à ABA – Banda de Alcobaça Associação de Artes. -----

---O Presidente da Câmara apresentou o protocolo de cooperação estratégica para o Festival de Ópera de Óbidos Edição 2026, a realizar na primeira quinzena de setembro. --

--- O Vereador Paulo Gonçalves referiu que, tendo o Presidente da Câmara emitido em janeiro um despacho de carta de conforto e parceria — devidamente ratificado pela Câmara Municipal —, este não deveria participar na votação do referido ponto. -----

---O Presidente da Câmara optou por ausentar-se da sala durante a votação deste ponto. -----

---O Vereador Paulo Gonçalves recordou que, na reunião de 9 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal aprovou, com os votos contra do PS, a ratificação da decisão do Presidente que manifestava a disponibilidade do Município para conceder um apoio de 80.000 euros, acrescido de 40.000 euros em apoio logístico — perfazendo o montante total de 120.000 euros —, destinado ao festival dinamizado pela Associação Banda de Alcobaça (ABA). O autarca referiu que os motivos que justificaram o voto contra se mantêm inalterados, nomeadamente a ausência do relatório de atividades e contas relativo a 2025 — tendo sido disponibilizado apenas um documento de duas páginas com recortes de imprensa — e o elevado custo dos bilhetes, o qual dificulta o acesso dos munícipes ao evento. -----

---O Vice-Presidente Ricardo Duque referiu que a ABA é elegível para o desenvolvimento do projeto, salientando o histórico da iniciativa e a perspetiva da sua continuidade por mais alguns anos no âmbito da candidatura apresentada. O autarca considerou que o montante de 120.000 euros, pese embora pareça avultado, se afigura reduzido face à dimensão e qualidade da programação disponibilizada. Informou, ainda, que se encontra prevista a atribuição de 146 convites à comunidade, bem como a realização de ensaios abertos, lamentando, contudo, a fraca adesão dos centros de dia e a inviabilidade de participação das escolas devido ao horário noturno no início do ano letivo. Quanto ao relatório de atividades, indicou já ter posse do documento e manifestou disponibilidade para o remeter aos membros do executivo. Por fim, esclareceu que o festival decorrerá predominantemente no Convento de São Miguel, realizando-se a gala inaugural na Praça da Criatividade. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Protocolo de Cooperação Estratégica - Festival de Ópera de Óbidos (FOO) Edição de 2026. -----

Após votação, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

---“REUNIÃO DE CÂMARA DE 07 DE AGOSTO DE 2026”-----

---“Ponto nº 8 _ *Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação Estratégica - Festival de Ópera de Óbidos (FOO) Edição de 2026* -----

Este assunto decorre da aprovação, em 9/01/2026, de uma carta ou declaração de apoio emitida pelo Presidente de Câmara e que foi sujeita à ratificação nessa data, em que o Presidente de Câmara decidiu apoiar mais uma vez a realização do Festival de Ópera de Óbidos em parceria com a Associação Banda de Alcobaça. Estamos a falar de um apoio efetivo de 80.000 EUR e de mais 40.000 EUR para apoio logístico ao evento. Na altura votámos contra essa ratificação, e, portanto, contra essa intenção, essencialmente por 2 motivos: ausência do relatório de 2025, que nos permitiria ter percebido o alcance do evento, o público que acompanhou o festival, a discriminação das despesas, o registo da bilheteira, o relatório de contas, enfim, não nos foi possível apreciar a dimensão da atividade e a importância do apoio do município ao evento de 2025. Ora, passados 9 meses, o relatório de atividades e contas, relativo ao evento de 2025, continua por estar ausente, pelo que não se percebe como foi pago o evento de 2025, já que a entrega desse relatório era uma obrigação contratual estabelecida entre a CMO e a ABA. -----

A outra razão para o nosso voto contra está relacionado com um alto valor da bilhética, os preços elevados dos bilhetes, portanto, situação que naturalmente afasta os munícipes deste evento. A posição do Partido Socialista tem sido a de que o esforço financeiro assumido pela Autarquia deveria justificar uma política de preços mais apelativa, concluindo-se que, nos últimos anos, nada tinha sido feito para inverter essa

situação.-----
Assim, e embora se reconheça a importância de aproximar a população do Concelho a manifestações culturais mais especializadas, os vereadores do PS consideram que os valores praticados na bilhética para aqueles eventos continuam a ter valores demasiado elevados, dificultando essa aproximação. -----

Assim, pelas razões expostas, e da mesma forma do que aconteceu em anos anteriores, e em coerência com a nossa posição tomada em Janeiro de 2026, votámos contra esta despesa de 120.000 euros, a que se junta uma verba já conhecida de cerca de 100.000 para aluguer de tendas para os concertos. São demasiados gastos que não têm retorno de investimento algum para a maioria da população Obidense. Com todas estas verbas, talvez se fizessem as obras tão necessárias que todos conhecemos como prioritárias e que nunca saem do papel. Joana Costa e Paulo Gonçalves.” -----

---Ponto 09. (261/2026)-----

---**Apreciação e votação do pedido de parecer nos termos do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2/09, para constituição de prédio rústico de certidão de compropriedade - Processo 49/26.**-----

---Foi presente o processo identificado em epígrafe, instruído com a seguinte informação técnica, emitida na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada 17 de julho de 2026: -----

---”Pretende o requerente que seja certificado, para os efeitos previstos no art.54.º da Lei nº 91/95, de 02.09, com a redacção introduzida pela Lei nº 64/03, de 23.08, em como a Câmara não vê inconveniente e emite parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes da matriz rústica n.º 3 da seção AC5, do prédio misto, sito em Quinta do Bom Sucesso, descrito no registo Predial sob o n.º 903, da Freguesia do Vau.-----

---A pretensão não se insere em área delimitada como AUGI (Área urbana de génese ilegal).-----

---Apreciada a pretensão não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do referido prédio rústico, não havendo qualquer fracionamento do mesmo. Eventual fracionamento do prédio, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

---Nos termos e condições da presente informação, propõe-se o Deferimento do requerido, certificando-se em conformidade. -----

---À consideração superior.”-----

---Neste sentido, foi emitido despacho do Vereador Samuel Félix, 31 de julho de 2026, cujo teor se transcreve: -----

---”Concordo com a informação técnica e parecer da chefe de divisão. -----

---Remete-se para análise e eventual aprovação em reunião de câmara.”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à aquisição do prédio rústico do processo n.º 49/26, por não se inserir em AUGI - área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

---Ponto 10. (262/2026)-----

---**Apreciação e votação da Proposta de Caducidade de licenciamento - Processo 501.22.**-----

---Foi presente o processo identificado em epígrafe, instruído com a seguinte informação técnica, emitida na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada 29 de maio de 2026: -----

---"Foi emitido o alvará de licenciamento de obras de construção nº 102/2023, em 28/09/2023, para a construção de moradia unifamiliar, com um prazo de execução de 18 meses, prorrogado por mais 180 dias.-----

Decorrido o prazo concedido, constatou-se que a obra não se encontra concluída, pois o requerente apresentou em 20 de Maio de 2026, um pedido de licença especial para acabar as obras, ao qual foi atribuído o número de processo LIC 606/26 pelo que se deixa à consideração superior a caducidade da presente licença, com fundamento na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE. -----

---Nos termos e com os fundamentos expressos na informação da SLOP, proponho a caducidade do processo.-----

Deixo ainda à consideração superior a dispensa de audiência de interessados tendo presente que foi requerida licença especial para terminar as obras, entende-se que ao requerer licença especial para terminar as obras se considera estarem os requerentes a pronunciar-se reconhecendo que antes tais obras não foram terminadas ao abrigo do anterior alvará de obras emitido e, que ao dispensar a audiência prévia quanto à deliberação de caducidade do alvará de obras antes emitido se pratica um acto de sentido favorável de licença especial para terminar obras conduzindo a uma decisão inteiramente favorável aos interessados. -----

À consideração superior"-----

---Neste sentido, foi emitido despacho do Vereador Samuel Félix, a 26 de junho de 2026, cujo teor se transcreve:-----

---"Concordo com a informação técnica e parecer da chefe de divisão. -----

---Remete-se para análise e eventual aprovação em reunião de câmara."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar emitir parecer favorável à proposta de caducidade de licenciamento referente ao processo 501/22, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado, ficando dispensada a audiência de interessados, uma vez ter sido requerida uma licença especial para terminar as obras, entendendo-se que ao requerer a licença especial está a requerente a pronunciar-se, reconhecendo não terem sido as obras terminadas ao abrigo do alvará de licenciamento de obras de construção nº 102/2023. -----

---**ENCERRAMENTO**: Pelas 11 horas e 15 minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que **para constar se lavrou a presente ata, que por unanimidade foi aprovada em minuta** no final da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Cristina Margarida Oliveira Ferreira Almeida, que a lavrei.-----